LEI Nº 1.065
DE 27 DE MAIO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP, VISANDO A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO LABORATORIAL DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS DO MUNICÍPIO.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão ordinária, realizada em 21 de maio de 2013 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 031/2013, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Municipalidade, autorizada a celebrar convenio com Universidade Estadual Paulista – UNESP, visando a gestão e administração do complexo laboratorial de produção de formas jovens de organismos aquáticos do município.

Art.2º- O convenio obedecerá as condições previstas no termo convênio de cooperação técnico- administrativa, o qual a minuta faz parte integrante da presente lei no anexo I.

Art.3°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 27 DE MAIO DE 2013

Décio José Ventura
Prefeito Municipal